



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 500

Órgão Oficial do Município

DAE INFORMA: VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO E FURTO DE ÁGUA É CRIME

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Água e Esgoto, comunica que continua identificando hidrômetros adulterados e danificados pelos usuários em diversos bairros do município. Diante do fato, sentimos a necessidade de reforçar que toda e qualquer prática que altere a leitura do hidrômetro é configurada como crime de furto de água.

Alguns exemplos encontrados no município, mostram a inserção de arames ou objetos que paralisam o rotor responsável pelo registro de consumo. Também existem casos de ligamentos de água sem a aplicação do hidrômetro e as ligações clandestinas, conhecidas popularmente como "gatos".

Ao constatar o problema, o Departamento adotará as medidas legais, uma vez que, esta prática é configurada como crime de furto de água, como previsto no Código Penal Brasileiro. O infrator também terá o seu abastecimento de água cortado e será notificado para regularizar seu padrão nos moldes da Resolução 50 do ARES PCJ.

Sendo assim, **reiteramos o pedido aos munícipes para que NÃO pratiquem nenhum tipo de violação ao hidrômetro e furto de água.**





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp
(19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Audiência Pública CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2018, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 25 de outubro de 2018, às 09h00 horas.

Contamos com a presença de todos!

Eduardo Filipini Tristão
Secretário Municipal de Saúde



SE
BEBER,
**NÃO
DIRIJA**

SANTO ANTÔNIO DE POSSE ASSINA COMPROMISSO COM PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

O prefeito municipal formalizou na segunda-feira, dia 15 de outubro, a participação de Santo Antônio de Posse no Programa Cidades Sustentáveis. A iniciativa prevê 17 metas estabelecidas pela ONU a serem cumpridas pela administração. O objetivo é sensibilizar e mobilizar as cidades brasileiras para que se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável.

Ao assinar a Carta-Compromisso, o município se compromete a promover a Plataforma Cidades Sustentáveis em suas cidades e a prestar contas das ações desenvolvidas e dos avanços alcançados por meio de relatórios, revelando a evolução, no mínimo, dos indicadores básicos relacionados a cada eixo.

Além disso, o objetivo é estimular sempre a participação dos cidadãos como forma de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de cada região, aproveitando a troca de informações e experiências em níveis local e global.



Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

- + Informação
- + Conteúdo
- + Transparência



SANTO ANTÔNIO DE POSSE OCUPA POSIÇÃO DE DESTAQUE EM RANKING DA ABES SOBRE SANEAMENTO

Uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), colocou Santo Antônio de Posse em posição de destaque entre os 1894 municípios que compõe o Ranking de Universalização do Saneamento.

O Ranking é uma composição dos indicadores de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e coleta e destinação de resíduos sólidos, tem pontuação máxima de 500 pontos e é dividido em quatro categorias: "Rumo à Universalização" (municípios que obtiveram mais de 489 pontos), "Compromisso com a Universalização" (de 450 a 489 pontos), "Empenho para a Universalização" (de 200 a 449 pontos) e "Primeiros Passos para a Universalização" (abaixo de 200 pontos).

Santo Antônio de Posse está



entre os 51 municípios com até 100 mil habitantes, enquadrados como pequeno e médio porte, que alcançaram a categoria Rumo à Universalização. A média da categoria contabiliza 99,15 pontos para abas-

tecimento de água; 98,15 de coleta de esgoto; 99,67 de tratamento de esgoto; 97,38 de coleta de resíduos sólidos e 100,00 de destinação adequada de resíduos sólidos, totalizando 494,35 pontos.

NOVAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO SÃO INSTALADAS NO MUNICÍPIO

A autarquia de trânsito de Santo Antônio de Posse realizou nesta semana a instalação de novas placas de sinalização em diversas ruas do município. As placas de trânsito informam aos condutores que, naquelas vias, fica proibida a parada e o estacionamento de veículos.

Receberam o "Proibido

parar e estacionar" as seguintes ruas: Rua Irineu Turolla, esquina com o Supermercado Maurício; Rua Santo Antônio, esquina com o Supermercado Maurício; Rua Dr. Jorge Tibiriçá, esquina com o Supermercado Bonetti; Rua Nicola Lala, esquina com a Arcoba e Avenida da Saudade, em frente ao Bar do Bigode.



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE REALIZA MAIS UMA VISITA À NASCENTE MODELO COM ALUNOS

Na terça-feira, dia 16 de outubro, alunos do 3º e 5º ano da EMEF Profª Mary Rosa Baracat Chaib visitaram Nascente da Fazenda Aurora em uma ação de educação ambiental com foco na proteção de nascentes. A ação é desenvolvida pelo Departamento de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Educação.

O projeto, além de educativo, propõe a conscientização dos alunos sobre importância de preservar as nascentes, uma vez que são fontes de abastecimento de água. Cerca de 40 estudantes participaram da atividade.



VISITA AO CAMPO

Na Semana da Primavera, realizada de 17 a 21 de setembro, alunos do 8º ano da EMEF Profª Isaura de

Carvalho Coelho fizeram uma visita ao Sítio Imperial, localizado em Santo Antônio de Posse. A atividade propôs a abordagem de

temas como preservação ambiental e biodiversidade, enquanto os alunos realizavam uma caminhada pelo ambiente do campo.



REUNIÃO DE DIRETORIA E CONSELHOS DO IPREM-POSSE APROVA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2019

Objetivo é estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos previdenciários dos servidores públicos municipais

A diretoria e os conselhos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Santo Antônio de Posse (IPREM) reuniram-se no dia 27 de setembro para discutir e votar a política de investimentos para o ano de 2019, que irá nortear as decisões do comitê de investimentos e conselhos administrativo e fiscal em adotar estratégias de alocação/realocação dos recursos previdenciários, no sentido de buscar o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Instituto para que assim possa seguir honrando os compromissos com seus segurados e beneficiários.

O saldo da carteira do Instituto atualmente é de R\$ 47.025.655,68 (setembro/2018), patrimônio este alocado em diferentes modalidades de investimentos que devem, obrigatoriamente, "obedecer aos princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, com adequada relação risco x retorno". O diretor-presidente



do Iprem, Ronaldo Carlos de Souza, e o representante da empresa que presta consultoria financeira ao Instituto, André Batistela, apresentaram aos conselheiros as estratégias de alocação de investimentos proposta pelo comitê tendo em vista o cenário econômico e político do país, as projeções pós-eleições e os limites legais impostos pela Resolução CMN nº. 3.922/2010 e suas alterações, que regula os regimes próprios de previdência.

"Nosso grande desafio será buscar retorno em investimentos para atingirmos a meta atuarial.

Este ano podemos dizer que dificilmente ela será atingida, tendo em vista a incerteza política do país e o atual cenário econômico. A diversificação da carteira foi feita conforme o atual cenário e a intenção não é ter nenhuma mudança na estratégia de alocação até o cenário melhorar, a não ser como medida de proteção da carteira, alocando e ou/ realocando em índices de renda fixa/títulos públicos (IDkA2/IRF-M1/IMAs) conforme necessário e de forma prudente", explicou o diretor-presidente do Iprem.

"Dependendo da conjuntura e de outros fatores

do mercado, poderemos rever essa política sempre que necessário, desde que consultando previamente o Conselho quando houver a necessidade de ajustes, visando acima de tudo preservar os ativos financeiros dos servidores", completou.

Atualmente, o regime próprio de previdência do município dá cobertura a mais de 700 servidores na ativa e conta com 181 servidores aposentados e 57 pensionistas, além de custear auxílios-doença e auxílios-maternidade do funcionalismo municipal.

--

Comunicação IPREM-POSSE

VAMOS COMEMORAR

O MÊS DAS CRIANÇAS BRINCANDO?

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras

do mês de outubro
as crianças não pagam
para se divertir nos
brinquedos!



Válido para os dias 03, 10, 17, 24 e 31
de outubro. Das 18h às 22h.

Somente para os brinquedos disponíveis na praça

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**

**MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

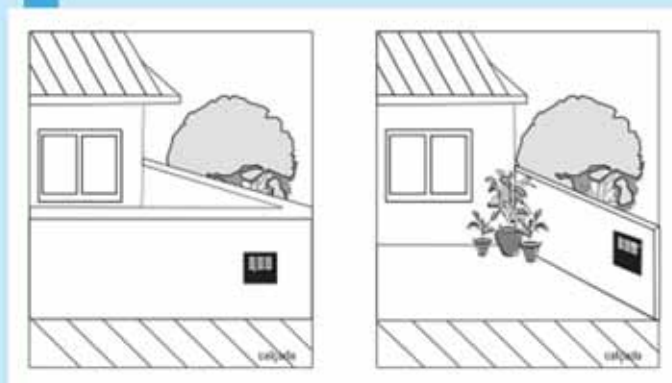
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

*Para mais informações, entre em contato
pelo número: (19) 3896-9029.*



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3167____, de 17 de outubro de 2018.

Projeto de Lei nº 068/2018

Autógrafo nº 3.448/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a segurança de informações da Prefeitura para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, adequando a legislação existente no País, Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet, disciplinando o uso dos recursos tecnológicos, devendo ser respeitada por seus usuários.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com vistas ao ordenamento da aplicação da segurança da informação:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

RESOLVE

Art. 1º Dispor sobre a segurança de informações na Administração para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, nos moldes da Lei nº 12.965/14 – Marco Civil da Internet, disciplinando o uso dos recursos tecnológicos, com intuito de que seja respeitada por seus usuários.

§ 1º O Marco Civil da Internet – Lei nº 12.965/14 é a lei que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º A segurança de informações visa garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações valiosas para a Administração, protegendo determinados dados, com a intenção de preservar seus respectivos valores.

Art. 2º A presente Lei regulamenta a segurança de informações em toda a Administração Pública Direta ou Indireta do Município e alcançando todos os usuários.

Parágrafo único. Define-se como usuário todos os funcionários e alunos, assim como parceiros, contratados, terceiros, visitantes e qualquer pessoa, instituição ou empresa que faça uso dos recursos de tecnologia da Administração.

Art. 3º Esta Lei regula de forma geral a segurança de informação da Administração, sendo que as questões específicas serão reguladas através de Instruções Normativas.

Parágrafo único. A eventual ausência de regulamentação ou tipificação de conduta ilícita praticada pelo usuário não o exime de culpa, reservando-se a Administração o direito de adotar as medidas cabíveis em relação a este usuário.

Art. 4º Compete à Administração por intermédio do Departamento de Informática, gerenciar, manter, auditar e comunicar a segurança de informação no âmbito da Administração.

Art. 5º Compete ao Departamento de Informática recepcionar e conferir a documentação necessária ao cadastro, suspensão e exclusão de usuários, além do fornecimento de senhas.

Art. 6º O cadastro de usuário para acesso as aplicações internas, e/ou à internet/intranet e/ou utilização de e-mail funcional depende da previa solicitação ao Departamento de Informática.

§ 1º A autorização para a criação de conta de acesso à internet/intranet permitirá ao usuário apenas a navegação na internet em sites autorizados com base na política de acesso e, de forma irrestrita, conforme privilégios definidos para o usuário, a navegação na Intranet.

§ 2º A conta de acesso a internet/intranet deve ser única e exclusivamente utilizada para navegação de interesse administrativo e suas unidades administrativas.

§ 3º As contas de acesso são pessoais e intransferíveis, sendo o usuário responsável pela sua utilização e pela manutenção de sua senha.

Art. 7º O acesso a sites ou serviços que representem risco aos dados ou à estrutura de informação da Administração serão bloqueados.

§ 1º Havendo a necessidade de acesso a sites não autorizados, o usuário deverá solicitar a liberação do acesso formalmente ao Departamento de Informática.

§ 2º A utilização de comunicadores instantâneos (exemplo: MSN, ICQ e outros) somente será permitida para uso de atividades administrativas e nos casos em que houver real necessidade de comunicação por este tipo de recurso, devendo o usuário solicitar a liberação deste recurso formalmente ao Departamento de Informática.

Art. 8º É facultada ao Departamento de informática a utilização de filtros de conteúdo, que atuam de forma automática, não sendo permitido o acesso, envio ou recebimento de conteúdos não autorizados nos seguintes casos:

I - Instalação e utilização de softwares de Instant Messenger, salvo nos casos previstos no § 2º do art. 7º;

II - sites pornográficos;

III - sites de drogas;

IV - sites de pedofilia;

V - sites que façam alguma forma de apologia a racismo ou discriminação;

Parágrafo único. O sistema de filtros irá gerar relatórios periódicos indicando os usuários que eventualmente tiveram acesso indevido.

Art. 9º O descumprimento do Termo de Responsabilidade de Acesso - Anexo I caracteriza infração funcional, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil do infrator.

Art. 10. Nos casos de relocação, demissão, exoneração, aposentadoria, remoção, falecimento ou qualquer outro ato que implique o desligamento do servidor da Administração, o chefe imediato do usuário deve comunicar imediatamente o fato ao Departamento de informática, para que proceda com a manutenção dos acessos.

Parágrafo único. A não observância deste artigo implica a transferência das responsabilidades de acesso do servidor para seu chefe imediato.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 17 de outubro de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO

Política de Uso da rede corporativa, computadores, sistemas corporativos, Internet e/ou utilização de e-mails corporativos.

Eu, _____

Setor: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Identidade: _____

Matrícula: _____

Declaro haver solicitado acesso à rede corporativa, computadores, Internet e/ou utilização de e-mail e me comprometo a:

a) Acessar a rede corporativa, computadores, Internet e/ou utilização de e-mail, somente com autorização (usuário/senha), por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na instrução normativa que rege o acesso a rede corporativa, computadores, Internet e/ou utilização de e-mail;

b) Utilizar a caixa postal (e-mail) colocada a minha disposição somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações, em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições contidas na instrução normativa que rege o acesso à rede corporativa,

computadores, Internet e/ou utilização de e-mail;

c) Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial, bem como de autoridade superior;

d) Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

e) Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do navegador, bloquear estação de trabalho, bem como encerrar a seção do cliente de correio, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;

f) Não revelar minha senha de acesso a rede corporativa, computadores, sistemas corporativos, Internet e/ou de minha caixa postal (e-mail) a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;

g) Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenha acesso.

Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:

1) Não é permitida a navegação em sites pornográficos, defensores do uso de drogas, de pedofilia ou sites de cunho racistas e similares;

2) É minha responsabilidade cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações contidas em minha caixa postal (e-mail), devendo comunicar por escrito à chefia imediata quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no sistema de correio, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;

3) O acesso à informação de minha caixa postal (e-mail) não me garante direito sobre ela, nem me confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, haja vista conter informações pertencentes a Administração, uma vez que faço uso para melhor desempenhar minhas atividades administrativas;

4) Constitui descumprimento de normas legais, regulamentares e quebra de sigilo funcional divulgar dados ao qual tenho acesso para outros servidores não envolvidos nos trabalhos executados;

5) Devo alterar minha senha sempre que obrigatório ou que tenha suspeição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;

6) Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na instituição;

7) Cumprir e fazer cumprir os dispositivos da Política Corporativa de Segurança da Informação, de suas diretrizes, bem como deste Termo de Responsabilidade.

Ressalvadas as hipóteses de requisições legalmente autorizadas, constitui infração funcional a revelação de segredo do qual me apropriei em razão do cargo.

Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, e de outras infrações disciplinares, constitui falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo e descumprimento de normas legais e regulamentares, não proceder com cuidado na guarda e utilização de senha ou emprestá-la a outro servidor, ainda que habilitado.

Constitui infração funcional e penal enviar ou facilitar o envio por terceiros de e-mails falsos, ficando o infrator sujeito à punição de demissão, conforme responsabilização por crime contra a Administração Pública, tipificado no art. 313-A e 313-B, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848, de 1940).

Declaro, nesta data, ter ciência e estar de acordo com os procedimentos acima descritos, comprometendo-me a respeitá-los e cumpri-los plena e integralmente.

Santo Antonio de Posse, _____, de _____, de _____

(Nome do Usuário)

(Matricula/CPF)

(Responsável Departamento Informática)

(Matricula/CPF)

Este documento deve ser assinado em 02 (duas) vias – 1ª via arquivo DEPTI, 2ª Via usuário.

Lei nº 3168____, de 17 de outubro de 2018.

Projeto de Lei nº 069/2018

Autógrafo nº 3.449/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei 2173 de 01 de junho de 2006 e dá outras providencias.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com vistas ao ordenamento da aplicação da segurança da informação,

RESOLVE:

Art. 1º - Da Lei 2173 de 01 de Junho de 2006 passará a ter a seguinte redação:

(...)

Artigo 1º A – Para efeitos desta lei, considera-se Pessoa com Deficiência as pessoas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, com interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, e, Pessoa com Necessidades Especiais aquela

que apresenta, em caráter permanente ou temporário, algum tipo de deficiência ou altas habilidades, necessitando de recursos especializados para desenvolver mais plenamente o seu potencial e/ou superar ou minimizar suas dificuldades de adaptação.

Artigo 1º em seu Inciso I - da Lei 2173 de 01 de Junho de 2006, passará a ter a seguinte redação:

(...)

I – Formular, coordenar, supervisionar e encaminhar propostas junto à Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, bem como assessorar e acompanhar a implementação de política de interesse das pessoas portadoras de deficiência e pessoas com necessidades especiais;

a) – indicar, no Plano Municipal de Assistência Social, ações integradas e preventivas nas áreas de saúde, educação, formação profissional e do trabalho, cultura, esporte e lazer, transportes, edificações, previdência e assistência jurídica, de forma a assegurar às pessoas com deficiência e com necessidades especiais todos os direitos sociais previstos nas legislações federal, estadual e municipal;

b) – promover a integração entre as entidades sociais e os Órgãos públicos, buscando mecanismos que garantam o atendimento das pessoas com deficiência e com necessidades especiais, nas especificidades, a saber:

1) educação escolar, serviços de fisioterapia, órtese, prótese e equipamentos auxiliares, terapia ocupacional, profissionalização, atendimentos terapêuticos domiciliares, fonoaudióloga e apoio psicossocial;

2) unidades de cuidados diários;

3) moradias para o acolhimento da pessoa com deficiência, que não possua meios de prover a própria subsistência.

1) Promover a apoiar atividades que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política das pessoas portadoras de deficiência e pessoas com necessidades especiais, garantindo a representação dessas pessoas em Conselhos Municipais nas áreas da Saúde, Habitação, Transporte, Educação e outras;

1) - incentivar e apoiar, com a participação de organizações governamentais e não-governamentais, bem como de universidades, as seguintes ações:

a) promoção de palestras que propiciem a integração da pessoa com deficiência e com necessidades especiais à família e à sociedade;

b) promoção de debates, seminários, mesas-redondas e outros eventos, visando a capacitação dos profissionais ligados à área;

c) instituição de campanhas e programas permanentes, nas diversas áreas de atuação previstas no inciso I, do artigo 2º, desta lei;

d) elaboração de material de apoio, tais como: folders, cartilhas, panfletos, livros e outros do gênero;

e) articulação dos órgãos competentes, objetivando a reformulação dos currículos escolares, bem como a criação de

programas de reconhecimento das possibilidades da pessoa com deficiência e com necessidades especiais, garantindo sua integração na escola regular;

f) elaboração de propostas inovadoras de educação escolar, visando eliminar preconceitos e a segregação das pessoas deficientes no ensino especial;

g) promoção de campanhas educativas que revertam a situação de desinformação da sociedade sobre as necessidades especiais da pessoa com deficiência, evitando atitudes discriminatórias e geradoras de maus-tratos, que prejudicam o seu desenvolvimento e sua integração social;

h) incentivo à implementação de programas de qualificação profissional para a pessoa com deficiência e com necessidades especiais, visando sua inclusão no mercado formal de trabalho.

2) colaborar com as organizações governamentais e não-governamentais e com o governo municipal, para a obtenção de recursos técnicos e/ou aportes financeiros, com vistas ao aprimoramento e a implementação de programas relacionados à pessoa com deficiência e com necessidades especiais e a sua qualidade de vida;

3) viabilizar a comunicação entre as organizações governamentais e não-governamentais, de forma a evitar, a duplicidade de serviços e facilitar as parcerias;

Art. 2º -Da Lei 2173 de 01 de Junho de 2006 passará a ter a seguinte redação

(...)

XI – Convocar a cada 02 (dois) anos, Conferência Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência, para tratar de questões pertinentes a formulação de políticas públicas, programas, projetos e serviços que envolvam a Administração Pública Municipal, fixando as prioridades para a execução das ações e estabelecendo critérios para avaliação e controle de seus resultados.

Art. 3º - Da Lei 2173 de 01 de Junho de 2006 passará a ter a seguinte redação:

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMUDE será composto por 24 (vinte e quatro) membros, 06 (seis) membros da Administração Pública mais 06 (seis) suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal e 06 (seis) membros da Sociedade Civil mais 06 (seis) suplentes, nomeados respectivamente por suas instituições, de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I - Representantes do Poder Público:

- a) 1 (um) representante nomeado pelo Chefe do Executivo;
- b) 1 (um) representante do órgão municipal de esporte;
- c) 1 (um) representante do órgão municipal da Assistência Social;
- d) 1 (um) representante do órgão municipal de educação.

- e) 1 (um) representante do órgão municipal de Saúde
- f) 1 (um) representante do órgão municipal da Segurança.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) 1 (um) representante de entidade especializada em atendimento a portador de deficiências e/ou portador de necessidades especiais;
- b) 1 (um) representante de entidade especializada em acolhimento de longa permanência para idosos;
- c) 1 (um) representante Portador de Deficiência ou necessidades especiais;
- d) 1 (um) representante Profissional Liberal da área de Saúde, com conhecimento de atividades direcionadas a Pessoas Portadoras de Deficiência ou Necessidades Especiais;
- e) 1 (um) representante Setor Privado Empresarial de Academia de Ginástica ou área do Esporte;
- f) 1 (um) representante do Setor Instituição Filantrópica

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 17 de outubro de 2018

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar

Lei Complementar nº 13____, de 17 de outubro de 2018.

Projeto de Lei Complementar nº 14/2018

Autógrafo nº 3.450/2018

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre requisitos exigidos para o preenchimento do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, previsto no anexo VI, da Lei Complementar nº 009 de 28 de março de 2.008, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º O cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, previsto no anexo VI, da Lei Complementar nº 009 de 28 de março de 2.008, passa a ter os seguintes requisitos:

“O titular do cargo deverá contar pelo menos 21 anos de idade na

data de admissão e ter formação superior em qualquer das seguintes áreas: Direito, Administração de Empresas, Administração Pública, Contabilidade, Comunicação e Economia ou curso técnico de grau médio em uma das seguintes áreas: Administração de Empresas, Administração Pública, Contabilidade, Comunicação e Gestão Pública.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar nº 14____, de 17 de outubro de 2018.

Projeto de Lei Complementar nº 15/2018

Autógrafo nº 3.451/2018

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre criação de dispositivos na Lei Complementar nº 009/2008 de 28 de março de 2008, que trata sobre a organização administrativa, reestruturação, plano de cargos, funções e vencimentos da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos na Lei Complementar nº 009/208, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º-A O Servidor nomeado em virtude de concurso público adquirirá estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício, após a realização da avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório”.

Parágrafo único. A estabilidade assegura ao funcionário a garantia de permanência no serviço público.

Art.6º-B Estágio probatório é o período de 03 (três) anos de exercício do funcionário a partir de sua nomeação em caráter efetivo, durante o qual serão apurados os seguintes aspectos, acerca de sua vida funcional:

I – Assiduidade;

II – Disciplina;

III – Eficiência;

IV – Aptidão de dedicação ao serviço;

V – Cumprimento dos deveres e obrigações funcionais.

Parágrafo único. Não será considerado de efetivo exercício para fins do disposto no caput deste artigo:

I – As licenças de qualquer natureza;

II – Exercício de cargo ou função diferente daquela para o qual foi o servidor nomeado em virtude do concurso público.

III – A prestação de serviços em outros órgãos ou entidades que não integram a Administração Municipal, ainda que feita por meio de convênios, cessões, transferências ou qualquer outro instrumento.

Art.6º-C A avaliação de que trata o art. 6º- A, será realizada por uma Comissão Especial, designada pelo Presidente da Câmara Municipal por Portaria e composta por 03 (três) servidores sendo um o Chefe de Gabinete e dois funcionários de cargo de provimento efetivo com mais de 03 anos no cargo, que se possível, sejam da mesma área de atuação do funcionário avaliado.

§ 1º Para fins desta avaliação, o órgão de recursos humanos manterá cadastro dos funcionários em estágio probatório.

§ 2º A Avaliação de desempenho será realizada semestralmente, através de procedimento especialmente instaurado para este fim.

§ 3º Em cada avaliação, será apurada a pontuação do servidor e caso este não obtenha pontuação mínima necessária à sua permanência no cargo, em duas avaliações consecutivas, ser-lhe-á concedido o prazo de dez dias para que apresente defesa, podendo produzir todas as provas de direito, bem como se fazer representar por procurador constituído nos autos.”

§ 4º Em seguida, após a instrução do processo, em vista das provas produzidas cabe à comissão decidir sobre a permanência do servidor no cargo ou sua exoneração por insuficiência de desempenho.

§ 5º A confirmação do funcionário no cargo não dependerá de novo ato.

§ 6º Os servidores designados para compor a comissão especial prevista neste artigo farão jus a uma gratificação de até 10% (dez por cento) conforme determinado em Portaria pelo Presidente da Câmara sobre o vencimento básico pela função ocupada.

Art.6º-D Os formulários, fichas de avaliação e demais instrumentos necessários ao cumprimento da presente lei deverão ser regulamentados por meio de Ato do Poder Legislativo;

Art. 6º-E A cada avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório, será realizada uma avaliação médica pelo médico do Município ou por este contratado, com o objetivo de constatar possível incapacidade, total ou parcial, para o exercício das atribuições previstas ou inerentes ao cargo do servidor avaliado.

§ 1º Não será permitida a readaptação de servidor em estágio probatório para outro cargo, devendo ser exonerado quando resultar

negativa a avaliação médica de que trata o caput deste artigo, exceto em caso de acidente em serviço.

§ 2º A avaliação médica será realizada em instrumento próprio, que constará a descrição das atribuições inerentes ao cargo para o qual o servidor em estágio probatório foi nomeado.

§ 3º Acompanhará o instrumento de avaliação médica fotocópia dos atestados médicos e licenças concedidas no período das avaliações de que se trata o caput deste artigo.

Art. 6º-F O funcionário estável somente perderá o cargo:

I – em virtude de decisão judicial transitada em julgado;

II – mediante processo administrativo em que seja assegurada ampla defesa.

III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma desta lei complementar, assegurada a ampla defesa.

Art. 2º O disposto nesta lei aplica-se a todos os servidores que se encontram em estágio probatório na vigência desta lei e aqueles que vierem a ser nomeados após a entrada em vigor desta.

Art. 3º Fica acrescido o parágrafo único no artigo 22 da Lei Complementar nº 009/208, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Data-base dos servidores da Câmara Municipal será no dia 1º de maio de cada ano, com exceção do ano eleitoral municipal que será no 1º de março de cada ano.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto nº 3312 - de 16 de outubro de 2018

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 510.432,00 (quinhentos

e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para atendimento de despesa, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

17 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$50.000,00

19 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$195.000,00

01.02.06 - DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

83 - 15.122.0070.2012 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$5.000,00

01.02.09 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

165 - 27.812.0016.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$432,00

01.02.10 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

201 - 08.244.0330.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES

3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE.....R\$260.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das seguintes anulações:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

41 - 28.846.0040.1016 - PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - IPREM

4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA.....R\$-260.000,00

01.02.04 - DIRETORIA JURÍDICA

57 - 02.061.0005.2009 - MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$-25.000,00

01.02.05 - DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

71 - 15.121.0006.2011 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABIT

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-15.000,00

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

126 - 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-30.000,00

01.02.10 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

202 - 08.244.0330.2063 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI MUNICIPAL 2657/2012

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-10.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

224 - 12.361.0210.2034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$-5.000,00

234 - 12.361.0210.2035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-145.432,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

334 - 10.304.0340.2053 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria n° 8534 de 17 de outubro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ana Cristina Aparecida dos Santos, RG. 44.429306-1, para o cargo de Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Ana Cristina Aparecida dos Santos, RG. 44.429306-1, para o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Secretaria de Educação, a partir de 16 de outubro de 2018.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 17 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Errata

Onde leu-se:

Portaria n° 8532 de 15 de outubro de 2018

... Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Secretaria municipal de Saúde, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

... Art. 1o - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde, conforme narração processo n° 0000003347/2018.

Leia-se:

Portaria n° 8532 de 15 de outubro de 2018

... Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

...Art. 1o - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Educação, conforme narração processo n° 0000003347/2018.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial pregão 102/2018, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos para o departamento de saúde, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 00.802.002/0001-02; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82; ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n° 12.432.995/0001-49; VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 01.857.076/0001-09 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de outubro de 2018

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito do Município

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 99/2018, cujo o objeto é Contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalares, conforme especificações do edital, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes Cirúrgica União Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 04.063.331/0001-21 e a empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n° 24.826.631/0001-22, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, à celebração dos Contratos para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de outubro de 2018

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 090/2018, cujo o objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO, inscrita no CNPJ sob n°

21.389.668/0001-42, a empresa ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, a empresa LUNINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.885.913/0001-81, a empresa TAMIRES PINTO CATÃO, inscrita no CNPJ sob nº 09.531.608/0001-17, a empresa E. R. VELANI ELÉTRICA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.407.405/0001-00 e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preço para formalizar a aquisição dos objetos do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 084/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, a empresa QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.478/0001-33 e a empresa RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preço para formalizar a aquisição dos objetos do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02**, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 102/2018, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos para o departamento de saúde da Prefeitura Municipal, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QUntidade	Valor Unit.	Valor Total
18	LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENSEARAZIDA 50 MG LEVODOPA 200 MG+CLORIDRATO DE BENSEARAZIDA 50 MG	UN	Ache	10.000	1,78	17.800,00
22	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 10 ML MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	AP	Hipolabor	600	3,347	2.008,20
	Total					19.808,20

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.432.995/0001-49**, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 102/2018, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos para o departamento de saúde da Prefeitura Municipal, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitária	Valor Total
7	CEFTRIAXONA 1 G USO IM/EV PARA USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR	AP	ABL	15.000	7,53	112.950,00
8	CLOMIPRAMINA 25 mg CLOMIPRAMINA 25 mg	CAPS	EMS	50.000	0,68	34.000,00
	Total					146.950,00

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.271.474/0001-82**, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 102/2018, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos para o departamento de saúde da Prefeitura Municipal, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	MORFINA 10 MG MORFINA 10 MG	CAPS	10.000	Cristalia	0,54	5.400,00
	Total					5.400,00

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91**, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 102/2018, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos para o departamento de saúde da Prefeitura Municipal, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONINA 5MG, CLORANFEN AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONIN 5MG, CLORANFENICOL 5MG(POMADA OFTALMICA)	TU	1.500	Latino farma	8,95	13.425,00
2	AMOXICILINA 250mg/ml FRASCO COM 150ml AMOXICILINA 250 mg/ml FRASCO COM 150ml	FR	10.000	Prati	6,30	63.000,00
3	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO 125MG	COMP	15.000	Sandoz	0,93	13.950,00
4	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI	AP	8.000	Teuto	7,99	63.920,00
13	FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL	AP	600	Hipolabor	4,29	2.574,00
19	LEVOFLOXACINO 500 MG- SOLUÇÃO INJETAVEL DE 05 MG/ML EMBALAGEM BOLSA PLASTICA.	BOL	1.000	Cristalia	14,00	14.000,00
29	VITAMINA B1+B6+B12 100MG/100MG/5000 MCG VITAMINA B1+B2+B12 100MG/100MG/5000 mcg	AP	3.000	Merck	3,15	9.450,00
	Total					180.319,00

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.857.076/0001-09**, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 102/2018, cujo o objeto é a aquisição de medicamentos para o departamento de saúde da Prefeitura Municipal, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	CARBIDOPA 50 MG + LEVODOPA 200 MG CARBIDOPA 50 MG + LEVODOPA 200 MG	COMP	10.000	Plascalep	0,923	9.230,00
12	FENITOINA 5% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML FENITOINA 5% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AP	600	Cristalia	2,45	1.470,00
17	HIDROXIQUINOLONA 0,40MG + TROLAMINA 14MG FR 8 ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FR	5.000	Novartis	11,688	58.440,00
24	NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml	AP	200	Cristalia	33,132	6.626,40
	Total					75.766,40

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **Cirúrgica União Ltda**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21**, os itens abaixo discriminado no **Pregão Presencial 99/2018**, cujo o objeto Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, conforme especificações do edital, de conformidade com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML CX/40 UNIDADES.	CX	1.000	Advantive	2,70	2.700,00
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 05 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DOS SISTEMAS CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. O S LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CX DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM E ENTREGA SE FARÁ COM SOLUÇÃO CONCENTRADA. DISPONIBILIZAR O MANUAL DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. PARA ANÁLISE DO PREÇO CONSIDERADO O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA USO DO FABRICANTE.	L	300	Sayozyme	73,00	21.900,00
11	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO FIO METÁLICO, DOBRÁVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTA.	UN	05	Unitec	70,00	350,00
12	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL FIO METÁLICO, DOBRÁVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL INFANTIL.	UN	05	Unitec	63,40	317,00
20	SONDA FOLLEY N.º 16 03 VIAS SONDA FOLEY, CALIBRE 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL(PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS NA MESMA ALTURA), APRESENTAR N.º DO CALIBRE, CAPACIDADE DO BALÃO IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	20	Advantive	3,83	76,60
21	TESOURA LISTER ORTOPÉDICA 19 CM TESOURA CIRURGICA PARA BANDAGEM TAM 19 CM.	UN	03	Golgran	65,00	195,00
Total						25.541,00

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de outubro de 2018

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.826.631/0001-22**, os itens abaixo discriminado no **Pregão Presencial 99/2018**, cujo o objeto Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, conforme especificações do edital, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5 (M) DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5, FABRICADO COM LATEX NATURAL MODELO CONDON (TIPO PRESERVATIVO) FORMATO ANATÔMICO ADAPTA-SE A QUALQUER COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA, COM EXTENSÃO E CONECTOR.	UN	200	Biosani	1,74	348,00
	Total					348,00

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de outubro de 2018

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 090/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON	UN	1.000	Brasfort	R\$ 0,41	R\$ 410,00
02	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 7,6X350MM	UN	1.500	Starfer	R\$ 0,46	R\$ 690,00
						R\$ 1.100,00

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
30	CANAleta DE PVC DE 2 MT C/ DUPLA FACE	UN	400	Perlex	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
31	CANAleta DE PVC DE 02 MTS LARGA EM PVC	UN	250	Perlex	R\$ 10,25	R\$ 2.562,50
40	CONECTOR PARA FIO 10MM	UN	100	Magnet	R\$ 0,71	R\$ 71,00
41	CONECTOR PARA CABO 16 MM	UN	100	Magnet	R\$ 0,94	R\$ 94,00
42	CONECTOR PARA CABO 25 MM	UN	100	Magnet	R\$ 0,99	R\$ 99,00
						R\$ 3.946,50

Lote 18

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
89	OLEO DESENGRIPANTE LATA/300ML	LATA	80	Proteg	R\$ 5,59	R\$ 447,20

Lote 23

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
109	TIMER ANALOGICO	UN	10	Brasfort	R\$ 31,10	R\$ 311,00

Santo Antônio de Posse/SP, 15 outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.227.550/0001-58**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 090/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	APARELHO TELEFONICO BÁSICO	UN	65	Intelbras	R\$ 42,0997	R\$ 2.736,48
07	APARELHO TELEFONICOS EM FIO	UN	88	Intelbras	R\$ 93,79	R\$ 8.253,52
						R\$ 10.900,00

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
08	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UN	60	EXATRON	R\$ 4,73	R\$ 283,80
104	RELE FOTOELE TRIC O 220 VOLTS	UN	80	Tecnowatt	R\$ 17,42	R\$ 1.393,60
						R\$ 1.677,40

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	CAIXA PADRÃO TIPO X	UN	80	Steck	R\$ 2,01	R\$ 160,80

Lote 14

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
55	INTERRUPTOR 01 TECLA C / TOMADA	UN	60	Pluzie	R\$ 3,78	R\$ 226,80
57	INTERRUPTOR 01 TECLAS SIMPLES	UN	95	Pluzie	R\$ 2,57	R\$ 244,15
58	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	115	Pluzie	R\$ 3,92	R\$ 450,80
59	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	UN	50	Pluzie	R\$ 5,06	R\$ 253,00
60	INTERRUPTOR COM 03 TECLAS PARALELAS	UN	10	Pluzie	R\$ 6,48	R\$ 64,80
61	INTERRUPTOR EXTERNO TIPO X	UN	25	Pluzie	R\$ 4,66	R\$ 116,50
62	INTERRUPTOR P/CAMPAINHA	UN	20	Pluzie	R\$ 3,11	R\$ 62,20
56	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA.	UN	70	Pluzie	R\$ 3,24	R\$ 226,80

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



						R\$ 1.645,05
Lote 24						
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
110	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR	UN	30	Pluzie	R\$ 2,49	R\$ 74,70
111	TOMADA EXTERNA TIPO X	UN	210	Pluzie	R\$ 4,39	R\$ 921,90
112	TOMADA TELEFONE 4X2	UN	60	Pluzie	R\$ 4,72	R\$ 283,20
113	TOMADA TELEFONE SISTEMA 4X2 EXTERNO	UN	55	Pluzie	R\$ 5,44	R\$ 299,20
						R\$ 1.579,00

Santo Antônio de Posse/SP, 15 outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **E. R. VELANI ELÉTRICA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.407.405/0001-00**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 090/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 10

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	CENTRO P/ 24 DISJUNTORES	UN	12	WEG	R\$ 68,18	R\$ 818,16
34	CENTRO P/ 3 DIS J .	UN	35	IPCL	R\$ 16,80	R\$ 588,00
35	CENTRO P/ 6 DISJUNTORES	UN	10	WEG	R\$ 22,40	R\$ 224,00
45	DISJUNTOR 100A	UN	62	Soprano	R\$ 30,80	R\$ 1.909,60
46	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	30	Soprano	R\$ 67,20	R\$ 2.016,00
47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES INDUSTRIAL	UN	10	Soprano	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
						R\$ 7.445,76

Lote 12

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
44	CONTROLE PARA VENTILADOR PAREDE	UN	50	LS	R\$9,24	R\$ 462,00

Lote 13

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
52	FITA ISOLANTE 20 MTS/ROLO	RL	192	Soprano	R\$ 3,22	R\$ 618,24
51	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M	RL	40	WURTH	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00
						R\$ 1626,24

Lote 17

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
90	PILHA ALCALINA AA - PEQUENA, 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES CADA	CAR	350	FoxLux	R\$ 1,61	R\$ 563,50
91	PILHA ALCALINA PALITO C / 2	PT	300	Foxlux	R\$ 1,61	R\$ 483,00
92	PILHA MÉDIA ALCALINA - C - COM 2 UNIDADES	CAR	350	Foxlux	R\$ 5,74	R\$ 2.009,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



93	PILHAS ALCALINA GRANDE (2 UNIDADES)	CAR	150	Foxlux	R\$ 8,12	R\$ 1.218,00
						R\$ 4.273,50

Lote 20

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
101	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 100W	UN	130	LCQ	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00
102	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 200W	UN	130	LCQ	R\$ 217,50	R\$ 28.275,00
103	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 50W	UN	100	Stark	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
						R\$ 44.925,00

Lote 22

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
107	SOQUETE DE LOUÇA	UN	130	Foxlux	R\$ 1,46	R\$ 189,80
108	SOQUETE P/LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	410	Foxlux	R\$ 1,46	R\$ 598,60
						R\$ 788,40

Lote 25

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
114	VENTILADOR PAREDE 60C M BIVOLT	UN	200	Arge	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00

Lote 26

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
115	WD 40	UN	30	WURTH	R\$ 15,51	R\$ 465,30

Santo Antônio de Posse/SP, 15 outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **07.885.913/0001-81**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 090/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09	BATERIA 12V 7A	UN	20	Green	R\$ 86,32	R\$ 1.726,40
10	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UN	115	Ud+Foxtlux	R\$ 4,98	R\$ 572,70
12	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 600 MAH 3,6V	UN	10	Cell Flex	R\$ 19,16	R\$ 191,60
11	BATERIA BOTÃO DE LITIO 3 V.C R 2025	CAR	50	Yasin	R\$ 3,33	R\$ 166,50
13	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 300MAH 2,4V	UN	20	Cell Flex	R\$ 9,63	R\$ 192,60
						R\$ 2.849,80

Lote 16

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
85	LUMINARIA TARTUGA BR CHAPA	UN	110	Shintec	R\$ 9,28	R\$ 1.020,80
86	LUMINARIA TARTARUGA PT CHAPA	UN	10	Shintec	R\$ 9,27	R\$ 92,70
87	LUMINÁRIA TIPO SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 120C M	UN	300	Skylux	R\$ 29,38	R\$ 8.814,00
88	LUMINÁRIA TIPO SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 60C M	UN	100	Skylux	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
83	LUMINARIA FLUOR COMPLETA 2X40W	UN	70	RCG	R\$ 73,50	R\$ 5.145,00
84	LUMINARIA FLUOR . COMPLETA 2X20W LUMINARIA FLUOR SOB TUB ALETA 2X20W BR COMPLETA	UN	50	RCG	R\$ 55,15	R\$ 2.757,50
						R\$ 20.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 15 outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO**, inscrita no **CNPJ** sob nº **21.389.668/0001-42**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 090/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARES COM MALHA METÁLICA	CX	5	Megatron	R\$ 432,00	R\$ 2.160,00
17	CABO FLEXÍVEL 10 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	9	Verflex	R\$ 329,40	R\$ 2.964,60
19	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	20	Verflex	R\$ 67,43	R\$ 1.348,60
22	CABO FLEXÍVEL 4MM, CONTENDO 100 METROS/ OLO	RL	22	Verflex	R\$ 113,12	R\$ 2.488,64
23	CABO FLEXÍVEL DE 6MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	19	Verflex	R\$ 179,94	R\$ 3.418,86
24	CABO PP 2 X 1,5 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	09	Verflex	R\$ 176,11	R\$ 1.584,99
25	CABO PP 2 X 2,5 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	14	Verflex	R\$ 276,75	R\$ 3.874,50
26	CABO PP 2 X 4,0MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	1	Verflex	R\$ 427,86	R\$ 427,86
27	CABO PP 4 X 2,5 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	1	Indusflex	R\$ 521,75	R\$ 521,75
39	CONDUITE CORRUGADO 3/4, CONTENDO 50 METROS/ ROLO	RL	33	Tech	R\$ 30,92	R\$ 1.020,36
18	CABO FLEXÍVEL 16 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	7	Verflex	R\$ 469,62	R\$ 3.286,64
20	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	2	Verflex	R\$ 67,43	R\$ 134,86
21	CABO FLEXÍVEL 25 MM CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	04	Verflex	R\$ 722,25	R\$ 2.889,00
38	CONDUITE CORRUGADO 1/2 CONTENDO 50 METROS/ROLO CONDUITE CORRUGADO 1/2 CONTENDO 50 METROS/ROLO	RL	23	Ipp	R\$ 39,15	R\$ 900,45
16	CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARTES caixa contendo 305m.	UN	1	Megatron	R\$ 432,00	R\$ 432,00
49	FIO PARALELO 2X1,5 MM ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	RL	02	Verflex	R\$ 95,85	R\$ 191,70
48	EXTENSÃO PP 0,75 X 10 MTS	UN	20	Naticon	R\$ 13,10	R\$ 262,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



50	FIO PARALELO 2X2,2,5MM	RL	2	Verflex	R\$ 128,25	R\$ 256,50
						R\$ 28.163,31

Lote 15

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
65	LÂMPADA ECONOMICA 25W X 127V	UN	950	Avant	R\$ 10,00	R\$ 9.500,00
66	LAMPADA ECONOMICA 25X220	UN	650	Avant	R\$ 10,00	R\$ 6.500,00
67	LAMPADA 220 X250 BOCAL E -40 METALICA	UN	9	Lumer	R\$ 29,70	R\$ 267,30
68	LAMPADA DE LED 100W E 40	UN	80	Luz Sollar	R\$ 121,50	R\$ 9.720,00
68	LAMPADA DE LE D 200W E 40	UN	50	PG	R\$ 364,50	R\$ 18.225,00
70	LÂMPADA DE LED TUBULAR 120 CENTIMETROS	UN	2.125	Luz Sollar	R\$ 16,07	R\$ 34.148,75
71	LÂMPADA DE LED TUBULAR 60 CENTIMETROS	UN	550	Luz Sollar	R\$ 13,37	R\$ 7.353,50
73	LÂMPADA ECONOMICA 15 W X 220V	UN	30	Avant	R\$ 7,53	R\$ 225,90
74	LÂMPADA ECONOMICA 15W X 127V	UN	190	Avant	R\$ 7,53	R\$ 1.430,70
76	LÂMPADA ECONOMICA 30 W X 220 V	UN	190	Avant	R\$ 19,98	R\$ 3.796,20
77	LAMPADA FLUORESCENTE 20 WATS	UN	130	Sylvania	R\$ 8,91	R\$ 1.158,30
78	LAMPADA FLUORESCENTE 40 WATS	UN	640	Sylvania	R\$ 8,91	R\$ 5.702,40
80	LAMPADA MISTA 220 X250 W	UN	20	Lukma	R\$ 17,82	R\$ 356,40
81	LAMPADA MISTA 220X 160W	UN	20	Lukma	R\$ 14,85	R\$ 297,00
82	LAMPADA MISTA 220X500W	UN	20	Lukma	R\$ 24,30	R\$ 486,00
14	BOCAL SOQUETE RECEPTACULO E /27 COM RABICHO	UN	250	REDY	R\$ 2,43	R\$ 607,50
75	LÂMPADA ECONOMICA 25W X 220V	UN	200	Avant	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
72	LAMPADA DE LED. 12W	UN	350	Luz Sollar	R\$ 11,35	R\$ 3.972,50
79	LÂMPADA LED.TUBULAR T8 18W	UN	350	Luz Sollar	R\$ 16,07	R\$ 5.624,50
96	REATOR 1X40	UN	610	Fortec	R\$ 13,77	R\$ 8.399,70
97	REATOR 2X40	UN	20	Fortec	R\$ 14,85	R\$ 297,00
100	REATOR VAPOR METALICO 220X250	UN	70	Inbrax	R\$ 47,25	R\$ 3.307,50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



98	REATOR 2X40 WTAS , Indicado para Lâmpadas da Tecnologia Fluorescente	UN	600	Fortec	R\$ 14,85	R\$ 8.910,00
100	REATOR P/LAMPADA 2X20	UN	100	Fortec	R\$ 13,77	R\$ 1.377,00
37	CHIP DE LED 50 WATTS PARA REFLETORES	UN	10	XL	R\$ 12,15	R\$ 121,50
53	HOLOFOTES GRANDE BOCAL E/27	UN	25	JCM	R\$ 32,40	R\$ 810,00
54	HOLOFOTE GRANDE BOCAL E/40	UN	25	JCM	R\$ 32,40	R\$ 810,00
						R\$ 135.404,65

Santo Antônio de Posse/SP, 15 outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **TAMIRES PINTO CATÃO**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.531.608/0001-17**, os itens abaixo discriminados no **Pregão Presencial 090/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	CAMPAINHA CIGARRA	UN	20	Biki	R\$ 8,75	R\$ 175,00

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	CAPACITOR 12UF	UN	40	Asantos	R\$ 8,25	R\$ 330,00

Lote 11

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
43	CONTATOR TRIFÁSICO 220 40A.	UN	17	JNG	R\$ 0,92	R\$ 1.564,00

Lote 19

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
94	PINO T	UN	250	Perlex	R\$ 2,80	R\$ 700,00
95	PLUG 2P+T	UN	170	Perlex	R\$ 3,38	R\$ 574,60
						R\$ 1.274,60

Lote 21

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
105	RESISTENCIA P/CHUVEIRO 127 V	UN	70	Luster	R\$ 2,75	R\$ 192,50
106	RESISTENCIA P/CHUVEIRO 220 V	UN	70	Luster	R\$ 2,75	R\$ 192,50
						R\$ 385,00

Santo Antônio de Posse/SP, 15 outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, os lotes abaixo discriminado no **Pregão Presencial 084/2018**, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote nº 09					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
35	Garrafa térmica 1.8 litros	Invicta	117 uni.	R\$ 48,30	R\$ 5.651,10
36	Garrafa térmica de inox 1.8 litros	Invicta	30 uni.	R\$ 57,96	R\$ 1.738,80
					R\$ 7.389,90

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de setembro de 2018

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.929.478/0001-33**, os lotes abaixo discriminado no **Pregão Presencial 084/2018**, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

	Lote nº 13				
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
55	Prendedor para roupa	Varal	500 dz	R\$ 1,43	R\$ 715,00
57	Rodo plástico puxa seca 40 cm	Art Vassouras	252 unid.	R\$ 3,83	R\$ 965,16
58	Rodo plástico puxa seca 60 cm	Art Vassouras	335 unid.	R\$ 5,85	R\$ 1.959,75

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de setembro de 2018

Alyne Lolli Troleze

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **RODRIGO TONELOTTO**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50**, os lotes abaixo discriminado no **Pregão Presencial 084/2018**, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
5	BALDE DE 10 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	105	PLASNEW	R\$ 3,40	R\$ 357,00
6	BALDE DE 15 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	115	PLASNEW	R\$ 5,70	R\$ 655,50
7	BALDE DE 20 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	55	PLASNEW	R\$ 6,50	R\$ 357,50
8	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML	UND	72	PLASNEW	R\$ 5,50	R\$ 396,00
11	CESTO DE PLASTICO COM TAMPA, 60 LITROS	UND	125	PLASNEW	R\$ 25,90	R\$ 3.237,50
12	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS	UND	59	PLASNEW	R\$ 43,70	R\$ 2.578,30
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	68	ECO	R\$ 63,70	R\$ 4.331,60
47	PÁ PARA LIXO 82CM	UND	151	DSR	R\$ 1,90	R\$ 286,90
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 12.200,30	

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
	ÁGUA SANITARIA 5 LITROS	GL	1.378	TRIEX	R\$ 6,70	R\$ 9.232,60
2	ÁLCOOL 46° 1 LITRO	LITROS	2.314	ITAJA	R\$ 3,20	R\$ 7.404,80
3	ÁLCOOL GEL 500 ML	FR	910	SAFRA	R\$ 3,60	R\$ 3.276,00
4	AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS	GL	494	TRIEX	R\$ 8,20	R\$ 4.050,80
13	CORO EM GEL 5 LITROS	GL	690	HARMONIEX	R\$ 17,50	R\$ 12.075,00
77	ALCOOL 92,8° 1000 ML	FR	3.540	ITAJA	R\$ 4,40	R\$ 15.576,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 51.615,20	

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
9	BOTA DE BORRACHA LÁTEX BRANCA EM PVC	PR	150	PEGA FORTE	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
19	CORDA NYLON 10 metros	PT	120	POLICORDAS	R\$ 0,93	R\$ 111,60
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM CABO DESCRIÇÃO DO	UN	55	DSR	R\$ 1,23	R\$ 67,65
21	DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIOS COM CABO	UN	55	DSR	R\$ 2,18	R\$ 119,90
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 4.334,15	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
17	COPO DESCARTÁVEL 180ML	CX	1.112	ECOCOPO	R\$ 65,26	R\$ 72.569,12
18	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	CX	255	ALTACOPO	R\$ 68,12	R\$ 17.370,60
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 89.939,72	

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
15	COLETOR DE COPOS COM 2 TUBOS MISTO ÁGUA E CAFÉ COR BRANCO	UN	20	JSN	R\$ 40,18	R\$ 803,60
16	COLETOR DE COPOS DE ÁGUA 1 TUBO COR BRANCA	UN	20	JSN	R\$ 30,08	R\$ 601,60
24	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO	UN	63	BELLPLUS	R\$ 13,10	R\$ 825,30
25	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS	UN	63	BELLPLUS	R\$ 17,34	R\$ 1.092,42
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 3.322,92	

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
22	DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS	GL	1.041	DETAX	R\$ 2,98	R\$ 3.102,18
23	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	FR	16.388	YPE	R\$ 1,28	R\$ 20.976,64
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 24.078,82	

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
26	ESCOVA PARA SANITÁRIOS	UN	49	DSR	R\$ 0,82	R\$ 40,18
27	ESCOVAL OVAL PARA TANQUE	UN	95	DSR	R\$ 0,93	R\$ 88,35
28	ESFREGÃO ROTATIVO DO TIPO MOP COM Balde móvel	UN	20	BETTANIN	R\$ 107,50	R\$ 2.150,00
29	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA	UN	5.520	BETTANIN	R\$ 0,46	R\$ 2.539,20
30	ESPONJA LAVA PISOS E AZULEJOS COM CABO	UN	40	DSR	R\$ 4,75	R\$ 190,00
31	FIBRA DE LIMPEZA PESADA	UN	2.100	BETTANIN	R\$ 1,27	R\$ 2.667,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 7.674,73	

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
14	COADOR FLANELADO PARA CAFÉ	UNID	65	ZEBINA	R\$ 3,80	R\$ 247,00
32	FILTRO DE PAPEL 103	CX	1.052	JOVITTA	R\$ 2,66	R\$ 2.798,32
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 3.045,32	

LOTE 10						
---------	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
39	LIMPA MÓVEIS 200ML	FR	204	FUZETTO	R\$ 1,60	R\$ 326,40
40	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML	FR	122	VEJA	R\$ 10,84	R\$ 1.322,48
41	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	FR	2.392	3X	R\$ 1,15	R\$ 2.750,80
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ 4.399,68	

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
43	LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G	PR	633	TALGE	R\$ 3,60	R\$ 2.278,80
44	LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO M	PR	767	TALGE	R\$ 3,60	R\$ 2.761,20
45	LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P	PR	628	TALGE	R\$ 3,60	R\$ 2.260,80
46	LUVAS TÉRMICAS	UNID	50	SECALUX	R\$ 18,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ 8.200,80	

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
33	FLANELA 38X 58 CM	UN	260	PANO BOM	R\$ 1,34	R\$ 348,40
48	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO	UN	1.900	ALFAG	R\$ 2,64	R\$ 5.016,00
49	PANO DE LIMPEZA CRU	UN	1.970	ALFA	R\$ 1,41	R\$ 2.777,70
50	PANO DE PRATO	UN	1.470	PANO BOM	R\$ 1,96	R\$ 2.881,20
51	PANO MULTI USO ROLO 300 METROS	RL	227	LIFE	R\$ 73,96	R\$ 16.788,92
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 27.812,22	

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
59	SABÃO EM BARRA	PT	1.367	YPE	R\$ 5,08	R\$ 6.944,36
60	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 QUILO	CX	3.320	ASSIM	R\$ 5,20	R\$ 17.264,00
61	SABONETE INFANTIL	UN	3.176	NIPS BABY	R\$ 1,60	R\$ 5.081,60
62	SABONETE LIQUIDO	FR	540	COSMODERMA	R\$ 6,40	R\$ 3.456,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$ 32.745,96	

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
63	SACO AMOSTRA DE ALIMENTOS	PT	40	ALTA PLAST	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
64	SACO PARA LIXO 100LTS	PT	1.835	CASTELO	R\$ 30,00	R\$ 55.050,00
65	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PT	605	CASTELO	R\$ 18,70	R\$ 11.313,50
66	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PT	785	CASTELO	R\$ 30,00	R\$ 23.550,00
67	SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM	PT	20	KAMBÉ	R\$ 9,90	R\$ 198,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



68	SACO PLÁSTICO 35X45 CM	KG	500	ZPP	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
69	SACO PLÁSTICO 50X 80 CM	KG	200	ZPP	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R\$ 101.871,50	

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
73	VASSOURA CAPIRA	UN	1.097	BORBOREMA	R\$ 10,90	R\$ 11.957,30
74	VASSOURA DE NYLON Nº 4	UN	169	SAMBA+	R\$ 5,71	R\$ 964,99
75	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	UN	21	DSR	R\$ 5,30	R\$ 111,30
76	VASSOURA TIPO NOVIÇÃO	UN	144	SAMBA+	R\$ 5,71	R\$ 822,24
VALOR TOTAL DO LOTE 16					R\$ 13.855,83	

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
37	GUARDANAPO DE PAPEL	PT	650	SCOTT	R\$ 3,04	R\$ 1.976,00
52	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M	RL	180	LIFE	R\$ 3,34	R\$ 601,20
53	PAPEL HIGIENICO	RL	64.840	DAMA	R\$ 0,83	R\$ 53.817,20
54	PAPEL TOALHA (COZINHA)	PT	730	MASCOTT	R\$ 3,68	R\$ 2.686,40
72	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS	PT	1.350	PRIMULA	R\$ 7,38	R\$ 9.963,00
79	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIENICO GOFRADO BRANCO 0,10 X300 M TUBETE DE 6,5 CM	UNID	8.000	PRIMULA	R\$ 3,19	R\$ 25.520,00
80	PAPEL INTERFOLHAS-TOALHA 100 % CELULOSE	PT	1.040	PRIMULA PLUS	R\$ 9,36	R\$ 9.734,40
VALOR TOTAL DO LOTE 17					R\$ 104.298,20	

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
10	CERA LIQUIDA ANTIDERRAPANTE 750ML	FR	390	BRAVO FLASH	R\$ 11,40	R\$ 4.446,00
34	FÓSFORO PCT 10 CAIXAS	MAÇO	1.230	GABOARDI	R\$ 2,30	R\$ 2.829,00
38	INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML	UNID	408	INSET	R\$ 5,60	R\$ 2.284,80
56	PURIFICADOR DE AR	FR	54	FRESH	R\$ 6,40	R\$ 345,60
78	ESPONJA DE AÇO	PT	188	INOVE	R\$ 1,08	R\$ 203,04
VALOR TOTAL DO LOTE 18					R\$ 10.108,44	

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
81	SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS	PT	300	ITAQUITI	R\$ 40,46	R\$ 12.138,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20					R\$ 12.138,00	

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de setembro de 2018

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3331/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA DE REGISTRO 57A/2018. "FORNECEDOR": ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Marca	QUantidade	Valor Unit.	Valor Total
18	LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENSEARAZIDA 50 MG LEVODOPA 200 MG+CLORIDRATO DE BENSEARAZIDA 50 MG	UN	Ache	10.000	1,78	17.800,00
22	MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 10 ML MIDAZOLAN 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	AP	Hipolabor	600	3,347	2.008,20
	Total					19.808,20

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.808,20 (dezenove mil, oitocentos e oito reais, e vinte centavos). Vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 16 de outubro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 16 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3331/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA DE REGISTRO 57D/2018. "FORNECEDOR": ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.432.995/0001-49 os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitária	Valor Total
7	CEFTRIAXONA 1 G USO IM/EV PARA USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR	AP	ABL	15.000	7,53	112.950,00
8	CLOMIPRAMINA 25 mg CLOMIPRAMINA 25 mg	CAPS	EMS	50.000	0,68	34.000,00
	Total					146.950,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 146.950,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 16 de outubro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 16 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3331/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA DE REGISTRO 57B/2018. "FORNECEDOR": FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.271.474/0001-82 os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	MORFINA 10 MG MORFINA 10 MG	CAPS	10.000	Cristalia	0,54	5.400,00
	Total					5.400,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 16 de outubro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 16 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3331/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA DE REGISTRO 57C/2018. "FORNECEDOR": COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA- INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 67.729.178/0004-91 os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONINA 5MG, CLORANFEN AC.RETINOL,AMINOACIDOS 25MG,METIONIN 5MG, CLORANFENICOL 5MG(POMADA OFTALMICA)	TU	1.500	Latino farma	8,95	13.425,00
2	AMOXICILINA 250mg/ml FRASCO COM 150ml AMOXICILINA 250 mg/ml FRASCO COM 150ml	FR	10.000	Prati	6,30	63.000,00
3	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO 125MG	COMP	15.000	Sandoz	0,93	13.950,00
4	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UI	AP	8.000	Teuto	7,99	63.920,00
13	FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL FENTANILA 78,5 mg INJETAVEL	AP	600	Hipolabor	4,29	2.574,00
19	LEVOFLOXACINO 500 MG- SOLUÇÃO INJETAVEL DE 05 MG/ML EMBALAGEM BOLSA PLASTICA.	BOL	1.000	Cristalia	14,00	14.000,00
29	VITAMINA B1+B6+B12 100MG/100MG/5000 MCG VITAMINA B1+B2+B12 100MG/100MG/5000 mcg	AP	3.000	Merck	3,15	9.450,00
	Total					180.319,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 180.319,00 (cento e oitenta mil, trezentos e dezenove reais). Vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 16 de outubro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 16 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3331/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ATA DE REGISTRO 57E/2018. "FORNECEDOR": VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.857.076/0001-09 os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	CARBIDOPA 50 MG + LEVODOPA 200 MG CARBIDOPA 50 MG + LEVODOPA 200 MG	COMP	10.000	Plascalep	0,923	9.230,00
12	FENITOINA 5% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML FENITOINA 5% INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AP	600	Cristalia	2,45	1.470,00
17	HIDROXIQUINOLONA 0,40MG + TROLAMINA 14MG FR 8 ML SOLUÇÃO OTOLOGICA	FR	5.000	Novartis	11,688	58.440,00
24	NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml NITROGLICERINA 5mg/ml AMPOLA COM 10ml	AP	200	Cristalia	33,132	6.626,40
Total						75.766,40

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 75.766,40 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais, e quarenta centavos). Vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 16 de outubro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 16 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 16 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3303/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE: ATA DE REGISTRO 56A/2018. "FORNECEDOR": CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21 os seguintes itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtd	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML CX/40 UNIDADES.	CX	1.000	Advantive	2,70	2.700,00
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR 05 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DOS SISTEMAS CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. O S LAUDOS DEVE SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CX DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM E ENTREGA SE FARÁ COM SOLUÇÃO CONCENTRADA, DISPONIBILIZAR O MANUAL DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER NOTIFICADO NA ANVISA. PARA ANÁLISE DO PREÇO CONSIDERADO O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES PARA USO DO FABRICANTE.	L	300	Sayozyme	73,00	21.900,00
11	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO FIO METÁLICO, DOBRÁVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL ADULTA.	UN	05	Unitec	70,00	350,00
12	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL FIO METÁLICO, DOBRÁVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL INFANTIL.	UN	05	Unitec	63,40	317,00
20	SONDA FOLLEY N.º 16 03 VIAS SONDA FOLEY, CALIBRE 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL(PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS NA MESMA ALTURA), APRESENTAR N.º DO CALIBRE, CAPACIDADE DO BALÃO IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	20	Advantive	3,83	76,60
21	TESOURA LISTER ORTOPÉDICA 19 CM TESOURA CIRURGICA PARA BANDAGEM TAM 19 CM.	UN	03	Golgran	65,00	195,00
	Total					25.541,00

O valor total registrado desta ATA DE REGISTRO é de R\$ 25.541,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 15 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 15 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 15 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3303/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE: ATA DE REGISTRO 56B/2018. "FORNECEDOR": FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.631/0001-22 os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5 (M) DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 5, FABRICADO COM LATEX NATURAL MODELO CONDON (TIPO PRESERVATIVO) FORMATO ANATÔMICO ADAPTA-SE A QUALQUER COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ABERTO OU DE PERNA, COM EXTENSÃO E CONECTOR.	UN	200	Biosani	1,74	348,00
Total						348,00

O valor total registrado desta ATA DE REGISTRO é de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 15 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 15 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 15 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2946/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA 055B/2018. “FORNECEDOR”: **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, os seguintes itens:

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON	UN	1.000	Brasfort	R\$ 0,41	R\$ 410,00
02	ABRAÇADEIRA NYLON PRETA 7,6X350MM	UN	1.500	Starfer	R\$ 0,46	R\$ 690,00
						R\$ 1.100,00

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
30	CANAleta DE PVC DE 2 MT C/ DUPLA FACE	UN	400	Perlex	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
31	CANAleta DE PVC DE 02 MTS LARGA EM PVC	UN	250	Perlex	R\$ 10,25	R\$ 2.562,50
40	CONECTOR PARA FIO 10MM	UN	100	Magnet	R\$ 0,71	R\$ 71,00
41	CONECTOR PARA CABO 16 MM	UN	100	Magnet	R\$ 0,94	R\$ 94,00
42	CONECTOR PARA CABO 25 MM	UN	100	Magnet	R\$ 0,99	R\$ 99,00
						R\$ 3.946,50

Lote 18

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
89	OLEO DESENGRIPANTE LATA/300ML	LATA	80	Proteg	R\$ 5,59	R\$ 447,20

Lote 23

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
109	TIMER ANALOGICO	UN	10	Brasfort	R\$ 31,10	R\$ 311,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 6.599,72 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 15 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 15 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 15 outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2946/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA 055F/2018. “FORNECEDOR”: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58**, os seguintes itens:

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	APARELHO TELEFONICO BÁSICO	UN	65	Intelbras	R\$ 42,0997	R\$ 2.736,48
07	APARELHO TELEFONICOS EM FIO	UN	88	Intelbras	R\$ 93,79	R\$ 8.253,52
						R\$ 10.900,00

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
08	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	UN	60	EXATRON	R\$ 4,73	R\$ 283,80
104	RELE FOTOELE TRIC O 220 VOLTS	UN	80	Tecnowatt	R\$ 17,42	R\$ 1.393,60
						R\$ 1.677,40

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
28	CAIXA PADRÃO TIPO X	UN	80	Steck	R\$ 2,01	R\$ 160,80

Lote 14

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
55	INTERRUPTOR 01 TECLA C / TOMADA	UN	60	Pluzie	R\$ 3,78	R\$ 226,80
57	INTERRUPTOR 01 TECLAS SIMPLES	UN	95	Pluzie	R\$ 2,57	R\$ 244,15
58	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	115	Pluzie	R\$ 3,92	R\$ 450,80
59	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	UN	50	Pluzie	R\$ 5,06	R\$ 253,00
60	INTERRUPTOR COM 03 TECLAS PARALELAS	UN	10	Pluzie	R\$ 6,48	R\$ 64,80
61	INTERRUPTOR EXTERNO TIPO X	UN	25	Pluzie	R\$ 4,66	R\$ 116,50
62	INTERRUPTOR P/CAMPAINHA	UN	20	Pluzie	R\$ 3,11	R\$ 62,20
56	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA.	UN	70	Pluzie	R\$ 3,24	R\$ 226,80
						R\$ 1.645,05

Lote 24

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
110	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR	UN	30	Pluzie	R\$ 2,49	R\$ 74,70
111	TOMADA EXTERNA TIPO X	UN	210	Pluzie	R\$ 4,39	R\$ 921,90
112	TOMADA TELEFONE 4X2	UN	60	Pluzie	R\$ 4,72	R\$ 283,20
113	TOMADA TELEFONE SISTEMA 4X2 EXTERNO	UN	55	Pluzie	R\$ 5,44	R\$ 299,20
						R\$ 1.579,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 16.052,25 (dezesesseis mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 15 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 15 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 15 outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2946/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA 055E/2018. “FORNECEDOR”: **E. R. VELANI ELÉTRICA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.407.405/0001-00, os seguintes itens:

Lote 10

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
33	CENTRO P/ 24 DISJUNTORES	UN	12	WEG	R\$ 68,18	R\$ 818,16
34	CENTRO P/ 3 DIS J .	UN	35	IPCL	R\$ 16,80	R\$ 588,00
35	CENTRO P/ 6 DISJUNTORES	UN	10	WEG	R\$ 22,40	R\$ 224,00
45	DISJUNTOR 100A	UN	62	Soprano	R\$ 30,80	R\$ 1.909,60
46	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125 AMPERES	UN	30	Soprano	R\$ 67,20	R\$ 2.016,00
47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AMPERES INDUSTRIAL	UN	10	Soprano	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
						R\$ 7.445,76

Lote 12

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
44	CONTROLE PARA VENTILADOR PAREDE	UN	50	LS	R\$9,24	R\$ 462,00

Lote 13

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
52	FITA ISOLANTE 20 MTS/ROLO	RL	192	Soprano	R\$ 3,22	R\$ 618,24
51	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M	RL	40	WURTH	R\$ 25,20	R\$ 1.008,00
						R\$ 1626,24

Lote 17

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
90	PILHA ALCALINA AA - PEQUENA, 1,5V - CARTELA COM 2 UNIDADES CADA	CAR	350	FoxLux	R\$ 1,61	R\$ 563,50
91	PILHA ALCALINA PALITO C / 2	PT	300	Foxlux	R\$ 1,61	R\$ 483,00
92	PILHA MÉDIA ALCALINA - C - COM 2 UNIDADES	CAR	350	Foxlux	R\$ 5,74	R\$ 2.009,00
93	PILHAS ALCALINA GRANDE (2 UNIDADES)	CAR	150	Foxlux	R\$ 8,12	R\$ 1.218,00

						R\$ 4.273,50
--	--	--	--	--	--	-----------------

Lote 20

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
101	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 100W	UN	130	LCQ	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00
102	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 200W	UN	130	LCQ	R\$ 217,50	R\$ 28.275,00
103	REFLETOR LED BIVOLT POTÊNCIA 50W	UN	100	Stark	R\$ 49,50	R\$ 4.950,00
						R\$ 44.925,00

Lote 22

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
107	SOQUETE DE LOUÇA	UN	130	Foxlux	R\$ 1,46	R\$ 189,80
108	SOQUETE P/LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	410	Foxlux	R\$ 1,46	R\$ 598,60
						R\$ 788,40

Lote 25

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
114	VENTILADOR PAREDE 60C M BIVOLT	UN	200	Arge	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00

Lote 26

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
115	WD 40	UN	30	WURTH	R\$ 15,51	R\$ 465,30

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 91.486,20 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 15 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 15 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 15 outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2946/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA 055C/2018. “FORNECEDOR”: **LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.885.913/0001-81**, os seguintes itens:

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
09	BATERIA 12V 7A	UN	20	Green	R\$ 86,32	R\$ 1.726,40
10	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	UN	115	Ud+Foxlux	R\$ 4,98	R\$ 572,70
12	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 600 MAH 3,6V	UN	10	Cell Flex	R\$ 19,16	R\$ 191,60
11	BATERIA BOTÃO DE LITIO 3 V.C R 2025	CAR	50	Yasin	R\$ 3,33	R\$ 166,50
13	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO 300MAH 2,4V	UN	20	Cell Flex	R\$ 9,63	R\$ 192,60
						R\$ 2.849,80

Lote 16

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
85	LUMINARIA TARTUGA BR CHAPA	UN	110	Shintec	R\$ 9,28	R\$ 1.020,80
86	LUMINARIA TARTARUGA PT CHAPA	UN	10	Shintec	R\$ 9,27	R\$ 92,70
87	LUMINÁRIA TIPO SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 120C M	UN	300	Skylux	R\$ 29,38	R\$ 8.814,00
88	LUMINÁRIA TIPO SOBREPOR PARA 2 LAMPADAS DE 60C M	UN	100	Skylux	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
83	LUMINARIA FLUOR COMPLETA 2X40W	UN	70	RCG	R\$ 73,50	R\$ 5.145,00
84	LUMINARIA FLUOR . COMPLETA 2X20W	UN	50	RCG	R\$ 55,15	R\$ 2.757,50
						R\$ 20.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 22.849,80 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 15 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 15 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 15 outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2946/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA 055A/2018. “FORNECEDOR”: **PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.389.668/0001-42, os seguintes itens:

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARES COM MALHA METÁLICA	CX	5	Megatron	R\$ 432,00	R\$ 2.160,00
17	CABO FLEXÍVEL 10 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	9	Verflex	R\$ 329,40	R\$ 2.964,60
19	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	20	Verflex	R\$ 67,43	R\$ 1.348,60
22	CABO FLEXÍVEL 4MM, CONTENDO 100 METROS/ OLO	RL	22	Verflex	R\$ 113,12	R\$ 2.488,64
23	CABO FLEXÍVEL DE 6MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	19	Verflex	R\$ 179,94	R\$ 3.418,86
24	CABO PP 2 X 1,5 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	09	Verflex	R\$ 176,11	R\$ 1.584,99
25	CABO PP 2 X 2,5 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	14	Verflex	R\$ 276,75	R\$ 3.874,50
26	CABO PP 2 X 4,0MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	1	Verflex	R\$ 427,86	R\$ 427,86
27	CABO PP 4 X 2,5 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	1	Indusflex	R\$ 521,75	R\$ 521,75
39	CONDUITE CORRUGADO 3/4, CONTENDO 50 METROS/ ROLO	RL	33	Tech	R\$ 30,92	R\$ 1.020,36
18	CABO FLEXÍVEL 16 MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	7	Verflex	R\$ 469,62	R\$ 3.286,64
20	CABO FLEXÍVEL 2,5MM, CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	2	Verflex	R\$ 67,43	R\$ 134,86
21	CABO FLEXÍVEL 25 MM CONTENDO 100 METROS/ROLO	RL	04	Verflex	R\$ 722,25	R\$ 2.889,00
38	CONDUITE COR UGADO 1/2 CONTENDO 50 METROS/ROLO	RL	23	Ipp	R\$ 39,15	R\$ 900,45
16	CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARTES caixa contendo 305m.	UN	1	Megatron	R\$ 432,00	R\$ 432,00
49	FIO PARALELO 2X1,5 MM ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	RL	02	Verflex	R\$ 95,85	R\$ 191,70
48	EXTENSÃO PP 0,75 X 10 MTS	UN	20	Naticon	R\$ 13,10	R\$ 262,00
50	FIO PARALELO 2X2,2,5MM	RL	2	Verflex	R\$ 128,25	R\$ 256,50
						R\$ 28.163,31

Lote 15

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
65	LÂMPADA ECONOMICA 25W X 127V	UN	950	Avant	R\$ 10,00	R\$ 9.500,00
66	LAMPADA ECONOMICA 25X220	UN	650	Avant	R\$ 10,00	R\$ 6.500,00
67	LAMPADA 220 X250 BOCAL E -40 METALICA	UN	9	Lumer	R\$ 29,70	R\$ 267,30
68	LAMPADA DE LED 100W E 40	UN	80	Luz Sollar	R\$ 121,50	R\$ 9.720,00
68	LAMPADA DE LE D 200W E 40	UN	50	PG	R\$ 364,50	R\$ 18.225,00
70	LÂMPADA DE LED TUBULAR 120 CENTIMETROS	UN	2.125	Luz Sollar	R\$ 16,07	R\$ 34.148,75
71	LÂMPADA DE LED TUBULAR 60 CENTIMETROS	UN	550	Luz Sollar	R\$ 13,37	R\$ 7.353,50
73	LÂMPADA ECONOMICA 15 W X 220V	UN	30	Avant	R\$ 7,53	R\$ 225,90
74	LÂMPADA ECONOMICA 15W X 127V	UN	190	Avant	R\$ 7,53	R\$ 1.430,70
76	LÂMPADA ECONOMICA 30 W X 220 V	UN	190	Avant	R\$ 19,98	R\$ 3.796,20
77	LAMPADA FLUORESCENTE 20 WATS	UN	130	Sylvania	R\$ 8,91	R\$ 1.158,30
78	LAMPADA FLUORESCENTE 40 WATS	UN	640	Sylvania	R\$ 8,91	R\$ 5.702,40
80	LAMPADA MISTA 220 X250 W	UN	20	Lukma	R\$ 17,82	R\$ 356,40
81	LAMPADA MISTA 220X 160W	UN	20	Lukma	R\$ 14,85	R\$ 297,00
82	LAMPADA MISTA 220X500W	UN	20	Lukma	R\$ 24,30	R\$ 486,00
14	BOCAL SOQUETE RECEPTÁCULO E /27 COM RABICHO	UN	250	REDY	R\$ 2,43	R\$ 607,50
75	LÂMPADA ECONOMICA 25W X 220V	UN	200	Avant	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
72	LAMPADA DE LED. 12W	UN	350	Luz Sollar	R\$ 11,35	R\$ 3.972,50
79	LÂMPADA LED.TUBULAR T8 18W	UN	350	Luz Sollar	R\$ 16,07	R\$ 5.624,50
96	REATOR 1X40	UN	610	Fortec	R\$ 13,77	R\$ 8.399,70
97	REATOR 2X40	UN	20	Fortec	R\$ 14,85	R\$ 297,00
100	REATOR VAPOR METALICO 220X250	UN	70	Inbrax	R\$ 47,25	R\$ 3.307,50
98	REATOR 2X40 WTAS , Indicado para Lâmpadas da Tecnologia Fluorescente	UN	600	Fortec	R\$ 14,85	R\$ 8.910,00
100	REATOR P/LAMPADA 2X20	UN	100	Fortec	R\$ 13,77	R\$ 1.377,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 163.567,96 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 15 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 15 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 15 outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2946/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ATA 055D/2018. “FORNECEDOR”: **TAMIRES PINTO CATÃO**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.531.608/0001-17**, os seguintes itens:

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
29	CAMPAINHA CIGARRA	UN	20	Biki	R\$ 8,75	R\$ 175,00

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	CAPACITOR 12UF	UN	40	Asantos	R\$ 8,25	R\$ 330,00

Lote 11

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
43	CONTATOR TRIFÁSICO 220 40A.	UN	17	JNG	R\$ 0,92	R\$ 1.564,00

Lote 19

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
94	PINO T	UN	250	Perlex	R\$ 2,80	R\$ 700,00
95	PLUG 2P+T	UN	170	Perlex	R\$ 3,38	R\$ 574,60
						R\$ 1.274,60

Lote 21

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
105	RESISTENCIA P/CHUVEIRO 127 V	UN	70	Luster	R\$ 2,75	R\$ 192,50
106	RESISTENCIA P/CHUVEIRO 220 V	UN	70	Luster	R\$ 2,75	R\$ 192,50
						R\$ 385,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.728,60 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 15 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 15 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 15 outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2814/2018 OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054B/2018. “FORNECEDOR”: **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06 os seguintes itens:

	Lote nº 09				
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
35	Garrafa térmica 1.8 litros	Invicta	117 uni.	R\$ 48,30	R\$ 5.651,10
36	Garrafa térmica de inox 1.8 litros	Invicta	30 uni.	R\$ 57,96	R\$ 1.738,80
					R\$ 7.389,90

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$7.389,90 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 10 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 10 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 10 de outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2814/2018 OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054C/2018. “FORNECEDOR”: **QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **22.929.478/0001-33** os seguintes itens:

Lote nº 13					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
55	Prendedor para roupa	Varal	500 dz	R\$ 1,46	R\$ 715,00
57	Rodo plástico puxa seca 40 cm	Art Vassouras	252 unid.	R\$ 3,83	R\$ 965,16
58	Rodo plástico puxa seca 60 cm	Art Vassouras	335 unid.	R\$ 5,85	R\$ 1.959,75

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.639,91 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 10 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 10 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 10 de outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2814/2018 OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 054A/2018. “FORNECEDOR”: **RODRIGO TONELOTTO**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50** os seguintes itens:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
5	BALDE DE 10 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	105	PLASNEW	R\$ 3,40	R\$ 357,00
6	BALDE DE 15 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	115	PLASNEW	R\$ 5,70	R\$ 655,50
7	BALDE DE 20 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	55	PLASNEW	R\$ 6,50	R\$ 357,50
8	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML	UND	72	PLASNEW	R\$ 5,50	R\$ 396,00
11	CESTO DE PLASTICO COM TAMPA, 60 LITROS	UND	125	PLASNEW	R\$ 25,90	R\$ 3.237,50
12	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS	UND	59	PLASNEW	R\$ 43,70	R\$ 2.578,30
42	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UND	68	ECO	R\$ 63,70	R\$ 4.331,60
47	PÁ PARA LIXO 82CM	UND	151	DSR	R\$ 1,90	R\$ 286,90
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 12.200,30	

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
	ÁGUA SANITARIA 5 LITROS	GL	1.378	TRIEX	R\$ 6,70	R\$ 9.232,60
2	ÁLCOOL 46° 1 LITRO	LITROS	2.314	ITAJA	R\$ 3,20	R\$ 7.404,80
3	ÁLCOOL GEL 500 ML	FR	910	SAFRA	R\$ 3,60	R\$ 3.276,00
4	AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS	GL	494	TRIEX	R\$ 8,20	R\$ 4.050,80
13	COLOR EM GEL 5 LITROS	GL	690	HARMONIEIX	R\$ 17,50	R\$ 12.075,00
77	ÁLCOOL 92,8° 1000 ML	FR	3.540	ITAJA	R\$ 4,40	R\$ 15.576,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 51.615,20	

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
9	BOTA DE BORRACHA LÁTEX BRANCA EM PVC	PR	150	PEGA FORTE	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
19	CORDA NYLON 10 metros	PT	120	POLICORDAS	R\$ 0,93	R\$ 111,60
20	DESENTUPIDOR DE PIA COM CABO DESCRIÇÃO DO	UN	55	DSR	R\$ 1,23	R\$ 67,65
21	DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIOS COM CABO	UN	55	DSR	R\$ 2,18	R\$ 119,90
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 4.334,15	

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	

					UNIT.	TOTAL
17	COPO DESCARTÁVEL 180ML	CX	1.112	ECOCOPO	R\$ 65,26	R\$ 72.569,12
18	COPO DESCARTÁVEL 50 ML	CX	255	ALTACOPO	R\$ 68,12	R\$ 17.370,60
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 89.939,72	

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
15	COLETOR DE COPOS COM 2 TUBOS MISTO ÁGUA E CAFÉ COR BRANCO	UN	20	JSN	R\$ 40,18	R\$ 803,60
16	COLETOR DE COPOS DE ÁGUA 1 TUBO COR BRANCA	UN	20	JSN	R\$ 30,08	R\$ 601,60
24	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO	UN	63	BELLPLUS	R\$ 13,10	R\$ 825,30
25	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS	UN	63	BELLPLUS	R\$ 17,34	R\$ 1.092,42
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 3.322,92	

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
22	DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS	GL	1.041	DETAX	R\$ 2,98	R\$ 3.102,18
23	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	FR	16.388	YPE	R\$ 1,28	R\$ 20.976,64
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 24.078,82	

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
26	ESCOVA PARA SANITÁRIOS	UN	49	DSR	R\$ 0,82	R\$ 40,18
27	ESCOVAL OVAL PARA TANQUE	UN	95	DSR	R\$ 0,93	R\$ 88,35
28	ESFREGÃO ROTATIVO DO TIPO MOP COM Balde móvel	UN	20	BETTANIN	R\$ 107,50	R\$ 2.150,00
29	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA	UN	5.520	BETTANIN	R\$ 0,46	R\$ 2.539,20
30	ESPONJA LAVA PISOS E AZULEJOS COM CABO	UN	40	DSR	R\$ 4,75	R\$ 190,00
31	FIBRA DE LIMPEZA PESADA	UN	2.100	BETTANIN	R\$ 1,27	R\$ 2.667,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 7.674,73	

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
14	COADOR FLANELADO PARA CAFÉ	UNID	65	ZEBINA	R\$ 3,80	R\$ 247,00
32	FILTRO DE PAPEL 103	CX	1.052	JOVITTA	R\$ 2,66	R\$ 2.798,32
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 3.045,32	

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
39	LIMPA MÓVEIS 200ML	FR	204	FUZETTO	R\$ 1,60	R\$ 326,40
40	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML	FR	122	VEJA	R\$ 10,84	R\$ 1.322,48
41	LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	FR	2.392	3X	R\$ 1,15	R\$ 2.750,80
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ 4.399,68	

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	

					UNIT.	TOTAL
43	LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G	PR	633	TALGE	R\$ 3,60	R\$ 2.278,80
44	LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO M	PR	767	TALGE	R\$ 3,60	R\$ 2.761,20
45	LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P	PR	628	TALGE	R\$ 3,60	R\$ 2.260,80
46	LUVAS TÉRMICAS	UNID	50	SECALUX	R\$ 18,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ 8.200,80	

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
33	FLANELA 38X 58 CM	UN	260	PANO BOM	R\$ 1,34	R\$ 348,40
48	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO	UN	1.900	ALFAG	R\$ 2,64	R\$ 5.016,00
49	PANO DE LIMPEZA CRU	UN	1.970	ALFA	R\$ 1,41	R\$ 2.777,70
50	PANO DE PRATO	UN	1.470	PANO BOM	R\$ 1,96	R\$ 2.881,20
51	PANO MULTI USO ROLO 300 METROS	RL	227	LIFE	R\$ 73,96	R\$ 16.788,92
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 27.812,22	

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
59	SABÃO EM BARRA	PT	1.367	YPE	R\$ 5,08	R\$ 6.944,36
60	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 QUILO	CX	3.320	ASSIM	R\$ 5,20	R\$ 17.264,00
61	SABONETE INFANTIL	UN	3.176	NIPS BABY	R\$ 1,60	R\$ 5.081,60
62	SABONETE LIQUIDO	FR	540	COSMODERMA	R\$ 6,40	R\$ 3.456,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$ 32.745,96	

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
63	SACO AMOSTRA DE ALIMENTOS	PT	40	ALTA PLAST	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00
64	SACO PARA LIXO 100LTS	PT	1.835	CASTELO	R\$ 30,00	R\$ 55.050,00
65	SACO PARA LIXO 30 LITROS	PT	605	CASTELO	R\$ 18,70	R\$ 11.313,50
66	SACO PARA LIXO 50 LITROS	PT	785	CASTELO	R\$ 30,00	R\$ 23.550,00
67	SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM	PT	20	KAMBÉ	R\$ 9,90	R\$ 198,00
68	SACO PLÁSTICO 35X45 CM	KG	500	ZPP	R\$ 13,20	R\$ 6.600,00
69	SACO PLÁSTICO 50X80 CM	KG	200	ZPP	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R\$ 101.871,50	

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
73	VASSOURA CAPIRA	UN	1.097	BORBOREMA	R\$ 10,90	R\$ 11.957,30
74	VASSOURA DE NYLON Nº 4	UN	169	SAMBA+	R\$ 5,71	R\$ 964,99
75	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	UN	21	DSR	R\$ 5,30	R\$ 111,30
76	VASSOURA TIPO NOVIÇÃO	UN	144	SAMBA+	R\$ 5,71	R\$ 822,24
VALOR TOTAL DO LOTE 16					R\$ 13.855,83	

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	

					UNIT.	TOTAL
37	GUARDANAPO DE PAPEL	PT	650	SCOTT	R\$ 3,04	R\$ 1.976,00
52	PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M	RL	180	LIFE	R\$ 3,34	R\$ 601,20
53	PAPEL HIGIENICO	RL	64.840	DAMA	R\$ 0,83	R\$ 53.817,20
54	PAPEL TOALHA (COZINHA)	PT	730	MASCOTT	R\$ 3,68	R\$ 2.686,40
72	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS	PT	1.350	PRIMULA	R\$ 7,38	R\$ 9.963,00
79	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIENICO GOFRADO BRANCO 0,10 X300 M TUBETE DE 6,5 CM	UNID	8.000	PRIMULA	R\$ 3,19	R\$ 25.520,00
80	PAPEL INTERFOLHAS-TOALHA 100 % CELULOSE	PT	1.040	PRIMULA PLUS	R\$ 9,36	R\$ 9.734,40
VALOR TOTAL DO LOTE 17					R\$ 104.298,20	

LOTE 18									
ITEM	DESCRIÇÃO				UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
								UNIT.	TOTAL
10	CERA	LIQUIDA	ANTIDERRAPANTE	750ML	FR	390	BRAVO FLASH	R\$ 11,40	R\$ 4.446,00
34	FÓSFORO	PCT	10	CAIXAS	MAÇO	1.230	GABOARDI	R\$ 2,30	R\$ 2.829,00
38	INSETICIDA	MULTI	AÇÃO	300 ML	UNID	408	INSET	R\$ 5,60	R\$ 2.284,80
56	PURIFICADOR DE AR				FR	54	FRESH	R\$ 6,40	R\$ 345,60
78	ESPONJA	DE		AÇO	PT	188	INOVE	R\$ 1,08	R\$ 203,04
VALOR TOTAL DO LOTE 18								R\$ 10.108,44	

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
81	SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS	PT	300	ITAQUITI	R\$ 40,46	R\$ 12.138,00
VALOR TOTAL DO LOTE 20					R\$ 12.138,00	

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$511.641,79 (quinhentos e onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 10 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 10 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 10 de outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2018

Anexo V

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Aplicações com Recursos do FUNDEB										R\$ 1
RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada	Retido até Período				
Receitas de Transferências	16.000.000,00	13.404.009,55			7.710.000,00	5.906.852,50				
Receitas de Aplic. Financeiras	0,00	40.834,82								
Total da Receita	16.000.000,00	13.444.844,37								
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
TOTAL	16.000.000,00	13.444.844,37			Transferências Recebidas	Retenções				
MAGISTÉRIO (60%)	9.600.000,00	8.066.906,62			13.404.009,55	5.906.852,50				
					Diferenças					
						Recebido - Retido: (GANHO)				
						7.497.157,05				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB										
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	19.172.367,32	119,83 %	12.203.251,23	90,77 %	11.468.503,17	85,30 %	10.119.273,22	75,27 %		
MAGISTÉRIO	10.754.544,53	67,22 %	9.704.366,21	72,18 %	9.523.551,74	70,83 %	8.470.422,35	63,00 %		
OUTRAS	8.417.822,79	52,61 %	2.498.885,02	18,59 %	1.944.951,43	14,47 %	1.648.850,87	12,26 %		
DEDUÇÕES										
MAGISTÉRIO										
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
OUTRAS										
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		
DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL			12.203.251,23	90,77 %	11.468.503,17	85,30 %	10.119.273,22	75,27 %		
MAGISTÉRIO			9.704.366,21	72,18 %	9.523.551,74	70,83 %	8.470.422,35	63,00 %		
OUTRAS			2.498.885,02	18,59 %	1.944.951,43	14,47 %	1.648.850,87	12,26 %		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2018

Anexo V

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO							
TOTAL	12.203.251,23	90,77 %	11.468.503,17	85,30 %	10.119.273,22	75,27 %	
MAGISTÉRIO	9.704.366,21	72,18 %	9.523.551,74	70,83 %	8.470.422,35	63,00 %	
OUTRAS	2.498.885,02	18,59 %	1.944.951,43	14,47 %	1.648.850,87	12,26 %	

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2018

Anexo VI

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)				Até Período (Arrec.)	
			13.303.750,00				10.094.366,45	
Próprios	14.565.000,00	10.080.911,87	TOTAL (25%)					
Transferências da União	16.550.000,00	12.194.691,18						
Transferências do Estado	22.100.000,00	18.101.862,75						
Subtotal	53.215.000,00	40.377.465,80						
Retenções ao FUNDEB	7.710.000,00	5.906.852,50						
Receitas Líquidas	45.505.000,00	34.470.613,30						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	14.098.432,83	26,49 %	10.612.608,57	26,28 %	10.358.702,22	25,66 %	9.998.507,52	24,77 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.054.700,00	1,98 %	900.529,58	2,23 %	895.501,13	2,22 %	793.428,57	1,97 %
ENSINO FUNDAMENTAL	5.333.732,83	10,02 %	3.805.226,49	9,42 %	3.556.348,59	8,81 %	3.298.226,45	8,17 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	7.710.000,00	14,49 %	5.906.852,50	14,63 %	5.906.852,50	14,63 %	5.906.852,50	14,63 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			10.612.608,57	26,28 %	10.358.702,22	25,66 %	9.998.507,52	24,77 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			900.529,58	2,23 %	895.501,13	2,22 %	793.428,57	1,97 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.805.226,49	9,42 %	3.556.348,59	8,81 %	3.298.226,45	8,17 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			5.906.852,50	14,63 %	5.906.852,50	14,63 %	5.906.852,50	14,63 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2018

Anexo VI

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino**R\$ 1**

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios	10.080.911,87		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	30.296.553,93		Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	40.377.465,80		Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	10.094.366,45		Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício	13.404.009,55		Recebidos no Exercício		2.599.699,32	
Aplicações Financeiras	40.834,82		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Total do FUNDEB	13.444.844,37		Total de Rec.Vinculados		2.599.699,32	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	8.066.906,62		deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	12.772.602,15					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.612.608,57	26,28 %	10.358.702,22	25,66 %	9.998.507,52	24,77 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	9.704.366,21	72,18 %	9.523.551,74	70,83 %	8.470.422,35	63,00 %
Outras	2.498.885,02	18,59 %	1.944.951,43	14,47 %	1.648.850,87	12,26 %
Total	12.203.251,23	90,77 %	11.468.503,17	85,30 %	10.119.273,22	75,27 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	3.942.684,90	151,66 %	2.760.131,35	106,17 %	2.249.800,36	86,54 %

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BAPTISTA LONGHI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR
CONTADOR